DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 03 de março de 2023 **Ano VII | Edição nº 855** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Atos da Mesa 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 005/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a Lei Municipal n° 2.791, de 23 de janeiro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

R E S O L V E:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Ato da Mesa tem por objetivo a designação dos servidores abaixo especificados para executarem as atribuições de agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação, descritas na Lei Municipal n° 2.791, de 23 de janeiro de 2023.

DA DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Fica designado o seguinte servidor para executar as atribuições de Agente de Contratação, conforme Lei Municipal n° 2.791, de 23 de janeiro de 2023:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO:

Paulo Afonso Nascimento Poch Neto
RG: 45.417.171-7-SSP/SP
CPF: 456.184.418-02
Cargo: Assessor Legislativo

Parágrafo único. O servidor ora designado também será responsável pela condução do certame em casos de licitação na modalidade pregão, ocasião em que será designado Pregoeiro.

DA DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam designados para comporem a Equipe de Apoio conforme Lei Municipal n° 2.791, de 23 de janeiro de 2023 os seguintes servidores:

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

I - Deoclécia Vercezi dos Santos Furlan Piola - Membro
RG: 21.446.883-5-SSP/SP
CPF: 166.062.088-07
Cargo: Assistente Legislativo
II - Osvaldo José Perez da Silva - Membro
RG: 23.576.714-1-SSP/SP
CPF: 649.089.925-68
Cargo: Agente de Segurança
SUPLENTE:
Paulo Sérgio Parreira
RG: 15.784.276-9-SSP/SP
CPF: 045.364.498-84
Cargo: Agente de Segurança

DA DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam designados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei Municipal n° 2.791, de 23 de janeiro de 2023 os seguintes servidores:

I - Paulo Afonso Nascimento Poch Neto
RG: 45.417.171-7-SSP/SP
CPF: 456.184.418-02
Cargo: Assessor Legislativo
II - Deoclécia Vercezi dos Santos Furlan Piola - Membro
RG: 21.446.883-5-SSP/SP
CPF: 166.062.088-07
Cargo: Assistente Legislativo
III - Osvaldo José Perez da Silva - Membro
RG: 23.576.714-1-SSP/SP
CPF: 649.089.925-68
Cargo: Agente de Segurança
SUPLENTE:
Paulo Sérgio Parreira
RG: 15.784.276-9-SSP/SP
CPF: 045.364.498-84
Cargo: Agente de Segurança

Art. 5º As atribuições dos servidores acima designados e demais disposições inerentes às suas funções, são as estabelecidas na Lei Municipal n° 2.791, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 6º A presente designação terá validade de um ano.

Art. 7º Os servidores ora designado fará jus a uma gratificação mensal nos termos do art. 11, da Lei Municipal n° 2.791, de 23 de janeiro de 2023, a qual não será incorporada aos vencimentos dos servidores em nenhuma hipótese.

Parágrafo único. O suplente quando designado para substituir o titular fará jus a gratificação proporcionalmente aos dias em que for nomeado para a substituição, sendo que, o titular não fará jus a este valor no referido período.

Art. 8º As despesas decorrentes deste ATO correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 9º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 1º de março de 2023.

BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO
- PRESIDENTE -
ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA
- 1º SECRETÁRIO -
MÁRCIA HELENA FRATA DE SOUZA
- 2º SECRETÁRIA –

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA
- 1º SECRETÁRIO -
MÁRCIA HELENA FRATA DE SOUZA
- 2º SECRETÁRIA –

.....

ATO DA MESA Nº 004/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDOa Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a Lei Municipal n° 2.791, de 23 de janeiro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do fiscal e gestor de contrato;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para executarem as atribuições de fiscal e gestor de contratos conforme Lei Municipal n° 2.791, de 23 de janeiro de 2023:

Fiscal/Gestor de Contratos:

Allan Robson de Oliveira

RG: 42.598.412-6-SSP/SP

CPF: 368.933.818-24

Cargo: Assessor de Recursos Humanos, Patrimônio e Licitação

Suplente:

Carla Marques Lourencini Garcia

RG: 20.403.206-4-SSP/SP

CPF: 144.350.148-40

Cargo: Diretora do Departamento de Contabilidade, Finança e Tesouraria

Art. 2º As atribuições dos servidores acima designados e demais disposições inerentes às funções de fiscal e gestor de contratos, são as estabelecidas na Lei Municipal n° 2.791, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 3º A presente designação terá validade de um ano.

Art. 4º O servidor ora designado fará jus a uma gratificação mensal nos termos do art. 11, inciso III, da Lei Municipal n° 2.791, de 23 de janeiro de 2023, a qual não será incorporada ao vencimento do servidor em nenhuma hipótese.

Parágrafo único. O suplente quando designado para substituir o titular fará jus a gratificação proporcionalmente aos dias em que for nomeado para a substituição, sendo que, o titular não fará jus a este valor no referido período.

Art. 5º As despesas decorrentes deste ATO correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 1º de março de 2023.

BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO
- PRESIDENTE -
ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA
- 1º SECRETÁRIO -
MÁRCIA HELENA FRATA DE SOUZA
- 2º SECRETÁRIA –

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA
- 1º SECRETÁRIO -
MÁRCIA HELENA FRATA DE SOUZA
- 2º SECRETÁRIA –

.....